



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 432, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Homologar a Decisão COREN-PB nº 427, de 07 de outubro de 2021, que trata sobre a sessão especial promovida pela Câmara Municipal de João Pessoa.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB) juntamente com a Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor da Decisão Coren-PB nº 427, de 07 de outubro de 2021 que trata sobre a sessão especial promovida pela Câmara Municipal de João Pessoa que trata da implementação do Programa “Hora do Colinho” no âmbito do município de João Pessoa.

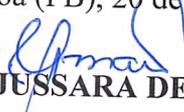
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária de Diretoria de nº 20, ocorrida no dia 18 de outubro de 2021.

DECIDEM:

Art. 1º HOMOLOGAR, a DECISÃO COREN-PB, de nº 07 de outubro de 2021 que dispõe sobre a participação da presidente, *AD REFERENDUM* da Diretoria, na sessão especial promovida pela Câmara Municipal de João Pessoa que trata da implementação do Programa “Hora do Colinho” no âmbito do município de João Pessoa.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

João Pessoa (PB), 20 de outubro de 2021.

CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB